



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE**

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATADA: MARIA EDILEUZA CONCEIÇÃO TORRES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel, localizado nesta cidade, na Rua da Independência nº 25, antiga Travessa Matriz - Centro, Laranjeiras/SE, para a instalação e funcionamento do SAM (Serviço de Atendimento Móvel), em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 40001 - Fundo de Saúde e Bem-Estar Social; PA: 2003 - Gestão das Atividades Administrativas; ED: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FR: 15001002- Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações.

Laranjeiras 09 de fevereiro de 2024.

GABRIELA OLIVEIRA DE NASCIMENTO CARVALHO
Secretária do F.M.S